

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 1900420

Descrição: Empreitada de substituição dos Quadros Elétricos das Câmaras Frigoríficas de Plasma

Da Entidade: Instituto Português do Sangue e Transplantação, IP

Utilizador: TELMO HENRIQUE ROSA SILVESTRE

Data da Mensagem: 12/11/2020 14:53:12 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)

Destinatários: Omninstal - Electricidade, S.A.; HL Primera, Lda; Luis mauricio g g instalações electricas sociedade unipessoal LDA; EletroQuadro, Instalações Eléctricas, Lda.; Eurocold - Electromecânica e Serviços, S.A.; Soteco Gaió, S.A.; SUNEVER - ENGENHARIA, LDA; FUSICABO - Montagens Eléctricas, Lda.; Sotecnica - Sociedade Electrotécnica, S.A.; CISEC - Soluções Técnicas de Engenharia e Serviços, S.A.; Pinto & Cruz - Instalações e Manutenção, S.A.; Gonçalves & Novais, Lda.; SGOIN SA; Redemaior Engenharia, Lda.; Enerpro - Instalações Eléctricas unipessoal Lda; Ampermago - Instalações Elétricas, Lda.; ISPT Industrial Services, S.A.;

Referência: PT1.MSG.1697895

Tipo: Geral

Assunto: RE: Pedido de prorrogação da data de entrega da proposta

Assinado por **TELMO HENRIQUE ROSA SILVESTRE**
12/11/2020 14:52 em (UTC)
utilizando **EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0011 (Valid)**

Corpo da mensagem

Exmos senhores

Na sequência do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de proposta, comunica-se a todos que é decisão do Conselho Diretivo do IPST prorrogar o prazo para apresentação das propostas, passando a data limite para o dia 23 de novembro de 2020, mantendo-se a hora inicial.

A decisão baseou-se nos seguintes fundamentos:

O pedido da entidade interessada (CISEC, S.A.) só por si, não merece ser atendido por ausência de justificação, no entanto, foi antecedido de um pedido de esclarecimentos das peças, submetido na plataforma eletrónica Vortal fora do prazo.

De acordo com o parecer técnico, os esclarecimentos deverão ser prestados por se considerar relevantes na elaboração das propostas.

Pelo referido, e nos termos previstos no nº 1 do artº 64º do CCP, dever-se-á proceder à prorrogação do prazo para apresentação das propostas no mínimo pelo período equivalente ao do atraso da prestação dos esclarecimentos das peças.

Considerando a relevância dos esclarecimentos a prestar, é decisão de conceder a prorrogação do prazo em 7 (sete) dias, passando a data limite para o dia 23 de novembro de 2020, mantendo-se a data inicial.

Com os melhores cumprimentos

IPST, IP

10/11/2020 17:08:02

Exmos. Senhores,

Vimos pela presente solicitar a prorrogação do prazo de entrega da proposta por mais uma semana.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, ficamos a aguardar as Vossas notícias.

Melhores cumprimentos

